JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Fazenda 5

Secretaria de Saúde 11

Poder Legislativo 12

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.509, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 250.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
21503		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 250.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual e do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 058, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Abre crédito especial no valor de R$ 250.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.509/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
21503		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 250.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual e do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de abril de 2025.

antOnio hélio nicolai
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 069, DE 19 DE ABRIL DE 2024

"Permite o uso de espaço público para exploração de estacionamento"

Antonio hélio nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos

do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando a solicitação contida no Requerimento nº 1840/24 da entidade Jovem em Ação Conquistando seu Espaço;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido o uso da área sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na Praça João Sarkis Filho nº 205, no período de 04 a 13 de maio de 2024, das 18:30h às 24:00h de segunda a sexta-feira, das 16:00h às 24:00h aos sábados e domingos, e no dia 13 de maio das 09:00h às 24:00h, para fins de exploração de estacionamento, pela entidade **JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO**, **CNPJ 00.734.501/0001-00.**

§ 1º A permissionária deverá seguir as orientações do Departamento de Trânsito para que a presente permissão não prejudique o trânsito das vias paralelas.

§ 2º Ficará a cargo da Permissionária dotar o local dos equipamentos necessários, bem como arcar com todas despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo de veículos que forem estacionados no referido local durante a vigência da presente permissão.

Art. 2º A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de abril de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 060, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece valores para a Premiação do Concurso da Pérola Negra."

Antonio hélio nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 119/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

D E C R E T A :

Art. 1º Os valores para a premiação do **CONCURSO DA PÉROLA NEGRA - 2025**, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

Pérola Negra	**R$ 1.000,00**
1ª Princesa	**R$ 600,00**
2ª Princesa	**R$ 400,00**
Total	**R$ 2.000,00**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2.055.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2025 – PROCESSO N° 0113/2025 – **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais destinados para a Congada Mineira do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS – EPP –** Data da assinatura: 25 de Abril de 2025 - Valor (R$): 2.469,00 (dois mil, e quatrocentos e sessenta e nove reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2025 – PROCESSO N° 0113/2025 – **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais destinados para a Congada Mineira do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME –** Data da assinatura: 25 de Abril de 2025 - Valor (R$): 6.600,00 (seis mil, e seiscentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0106/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0563/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de instalação de sistema de combate e prevenção a incêndios, com fornecimento de material e mão de obra, da EMEB Vereador José Francisco Martins, EMEB Mariana do Carmo de Almeida Cintra e EMEB Wilma de Toledo Barros Munhoz, neste município. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e o ofício da secretaria de obras resolvem

prorrogar a execução e a vigência do contrato nº 106/24, com fundamento no artigo 111, da lei federal nº 14.133/21. CONTRATADA**: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Data da assinatura: 25 de Abril de 2025. Vigência: 120 dias.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos para playgrounds destinados para os espaços públicos do Município de Itapira/sp. Data de Abertura: 21 de Maio de 2025, às 14 horas. Dr. Moisés Diego Germano, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 29 de abril de 2025.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
Prefeitura Municipal de Itapira

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	6.804.982,46	1.778.685,11	8.583.667,57
1112.50.0.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.222.604,78	281.257,67	1.503.862,45
1112.53.0.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	770.145,44	391.706,26	1.161.851,70
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	3.124.294,95	1.609.418,14	4.733.713,09
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	347.377,45	232.245,24	579.622,69
1114.51.1.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	4.136.822,28	2.529.050,52	6.665.872,80
1114.51.1.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	122.472,90	47.811,25	170.284,15
1114.51.1.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	4.148,00	1.949,00	6.097,00
1114.51.1.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	1.041.649,23	544.956,93	1.586.606,16
1114.51.1.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	80.327,16	120.174,11	200.501,27
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	14.845,23	11.615,56	26.460,79
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	732,94	676,50	1.409,44
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Plublicidade Comercial	2.730,70	1.326,34	4.057,04
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	8.407,86	978,77	9.386,63
1121.01.0.1.07.00	Taxa de Feiras	25,66	0,00	25,66
1121.01.0.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	412,96	0,00	412,96
1121.01.0.1.09.00	Taxa de Zona Azul	13.582,35	5.862,29	19.444,64
1121.01.0.1.10.00	Taxa de Obras Novas	14.082,97	7.909,82	21.992,79
1121.01.0.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	20.395,51	8.700,18	29.095,69
1121.01.0.1.12.00	Taxa de Habite-se	4.677,48	3.423,49	8.100,97
1121.01.0.1.13.00	Taxa de Apreensão e Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	6.955,75	6.465,10	13.420,85
1121.01.0.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	69,30	69,30	138,60
1121.01.0.1.17.00	Taxa de Alvarás	13.317,62	5.870,38	19.188,00
1121.01.0.1.18.00	Outras Taxas de Fiscalização e Inspeção	35.691,66	49.393,09	85.084,75
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	44.632,49	17.461,23	62.093,72
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	22.293,58	16.636,54	38.930,12
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	14,74	27,09	41,83
1122.01.0.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa Cemtério Municipal da Saudade	13.697,16	5.124,78	18.821,94
1122.01.0.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	8.722,92	4.438,82	13.161,74
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	4.219,60	1.870,04	6.089,64
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.10.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	Taxa de Limpeza de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.12.00	Taxa de Remoção Entulhos Decorrentes Limpeza e ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.13.00	Taxa de Vedação de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.14.00	Taxa de Execução de Demolição de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.02.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	17.884.333,13	7.685.103,55	25.569.436,68
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.578.269,80	5.501.001,60	20.079.271,40
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR	157.703,54	17.090,40	174.793,94
	Sub Total	14.735.973,34	5.518.092,00	20.254.065,34
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	18.157.181,82	9.545.249,42	27.702.431,24
1721.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	13.224.184,89	2.673.458,95	15.897.643,84
1721.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI	119.715,42	74.194,57	193.909,99
	Sub Total	31.501.082,13	12.292.902,94	43.793.985,07
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	3.961,17	7.437,00	11.398,17
1112.53.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	6.038,42	944,57	6.982,99
1114.51.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	47.252,90	18.956,38	66.209,28
1121.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	86,15	0,00	86,15
1121.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	1,56	1,56
1121.01.0.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	630,43	81,82	712,25
1122.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	225,07	155,87	380,94
1122.01.0.2.04.00	Multas Juros Mora Taxa Remoç Entulho de Limpeza ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.05.00	Multas Juros Mora Taxa de Limpeza Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	58.194,14	27.577,20	85.771,34
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	276.406,11	120.878,62	397.284,73
1112.53.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	48.406,06	8.994,09	57.400,15
1121.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	2.463,98	474,63	2.938,61
1122.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestações de Serviços	573,74	11.063,28	11.637,02
1131.51.0.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares	94,96	47,48	142,44
1131.53.0.3.02.00	Receita de Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	812,62	1.307,12	2.119,74
	Sub Total	328.757,47	142.765,22	471.522,69
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	211.293,10	162.113,81	373.406,91
1112.53.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Prefeitura Municipal de Itapira

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
		0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	36.183,05	12.041,84	48.224,89
1121.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	5.128,08	932,85	6.060,93
1122.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	810,10	23.898,06	24.708,16
1131.51.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	447,34	223,67	671,01
1131.53.0.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	747,70	1.745,72	2.493,42
	Sub Total	254.609,37	200.955,95	455.565,32
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-2.915.653,87	-1.100.200,28	-4.015.854,15
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-31.540,67	-3.418,07	-34.958,74
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-3.631.436,34	-1.909.049,87	-5.540.486,21
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.644.836,82	-534.691,71	-3.179.528,53
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-23.943,07	-14.838,90	-38.781,97
	Sub Total	-9.247.410,77	-3.562.198,83	-12.809.609,60
	Total	55.515.538,81	22.305.198,03	77.820.736,84

Itapira, 31 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	94.020.000,00	26.152.986,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	89.300.000,00	20.254.065,34
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	156.960.000,00	43.793.985,07
TOTAL	**340.280.000,00**	**90.201.036,41**
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.372.000,00	12.809.609,60
RECEITA LÍQUIDA	**292.908.000,00**	**77.391.426,81**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	85.070.000,00	22.550.259,10

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**89.033.685,00**	**26,16**	**24.281.248,47**	**26,92**	**20.634.792,42**	**22,88**	**19.222.730,96**	**21,31**
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.958.685,00	5,87	5.665.470,38	6,28	3.961.052,11	4,39	3.294.869,40	3,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.703.000,00	6,38	5.806.168,49	6,44	3.864.130,71	4,28	3.118.251,96	3,46
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.372.000,00	13,92	12.809.609,60	14,20	12.809.609,60	14,20	12.809.609,60	14,20

DEDUÇÕES

TOTAL	**941,74**	**0,00**	**296.275,19**	**0,33**	**316.792,03**	**0,35**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL	941,74	0,00	941,74	0,00	941,74	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	295.333,45	0,33	315.850,29	0,35

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**24.280.306,73**	**26,92**	**20.338.517,23**	**22,55**	**18.905.938,93**	**20,96**
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.664.528,64	6,28	3.960.110,37	4,39	3.293.927,66	3,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.806.168,49	6,44	3.864.130,71	4,28	3.118.251,96	3,46
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.809.609,60	14,20	12.514.276,15	13,87	12.493.759,31	13,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2148
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	46.670.000,00	11.917.801,79
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	39.276,38
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**46.800.000,00**	**11.957.078,17**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	47.372.000,00	12.809.609,60

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	46.800.000,00	11.957.078,17
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	32.760.000,00	8.369.954,72

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
11.917.801,79	12.809.609,60

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **891.807,81**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**57.784.576,77**	**123,47**	**13.824.212,35**	**115,62**	**11.622.468,34**	**97,20**	**11.601.951,50**	**97,03**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	43.933.739,57	93,87	11.105.452,84	92,88	11.105.452,84	92,88	11.105.452,84	92,88
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.850.837,20	29,59	2.718.759,51	22,74	517.015,50	4,32	496.498,66	4,15

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**13.824.212,35**	**115,62**	**11.622.468,34**	**97,20**	**11.601.951,50**	**97,03**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	11.105.452,84	92,88	11.105.452,84	92,88	11.105.452,84	92,88
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.718.759,51	22,74	517.015,50	4,32	496.498,66	4,15

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2148
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2148
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"
PROCESSO SELETIVO
EDITAL NÚMERO 001/2025

ERRATA 001

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", ESTADO DE SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para que nele conste:*

1. No item 2– DOS EMPREGOS, onde se lê:

2.2 Os empregos, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e os tipos de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	EMPREGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
REGIÃO I – MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, ITAPIRA E ESTIVA GERBI								
NÍVEL SUPERIOR								
045	**ENFERMEIRO SAMU**	00	*	**CR**	Superior Completo em Enfermagem + registro no órgão de classe.	~~40 horas~~	**R$ 3.905,53 + BENEFÍCIOS**	Objetiva + títulos

- Leia-se:

2.2 Os empregos, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e os tipos de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	EMPREGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
REGIÃO I – MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, ITAPIRA E ESTIVA GERBI								
NÍVEL SUPERIOR								
045	**ENFERMEIRO SAMU**	00	*	**CR**	Superior Completo em Enfermagem + registro no órgão de classe.	12x36	**R$ 3.905,53 + BENEFÍCIOS**	Objetiva + títulos

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 29 de abril de 2025.

Marice Costa Porto de Moraes

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2148
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 556/2025 – Data de Protocolo: 22/04/2025

Resp. Legal: PANIFICADORA E CONFEITARIA DOS ITALIANOS LTDA.

Endereço: RUA RENATO COELHO, 110 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº10/2025, datado em 22/04/2025 de acordo com os incisos I, XI e XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 557/2025 – Data de Protocolo: 22/04/2025

Resp. Legal: PANIFICADORA E CONFEITARIA DOS ITALIANOS LTDA.

Endereço: RUA RENATO COELHO, 110 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº14/2025, datado em 22/04/2025 de acordo com o inciso III do artigo 115 da Lei Estadual 10.083/98.

INTERDIÇÃO

Protocolo: 558/2025 – Data de Protocolo: 22/04/2025

Resp. Legal: PANIFICADORA E CONFEITARIA DOS ITALIANOS LTDA.

Endereço: RUA RENATO COELHO, 110 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Termo de Interdição nº41/2025, datado em 22/04/2025 de acordo com o inciso III do artigo 115 da Lei Estadual 10.083/98.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira. Para os fins e efeitos legais **ADJUDICAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **HOMOLOGAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para 28.079.263 ERICA INGLEZ DA FONSECA ME, CNPJ: 28.079.263/0001-57, no valor de R$ 6.283,15 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 25 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Anna Nery" aos profissionais da área da Saúde que se destacaram durante o ano de 2024.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Decreto Legislativo nº 178, de 30 de Maio de 2003, o Diploma "Anna Nery" aos ilustríssimos profissionais da área da Saúde, abaixo relacionados, por seu destaque durante o ano de 2024.

I - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA:

ENFERMAGEM - Ricardo Salvan
ADMINISTRAÇÃO - Lorena Iamarino Ferla
APOIO - Sidnei Moreira de Godoy

II - FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL:

ENFERMAGEM - Teresinha Ferrareis
ADMINISTRAÇÃO - Mauricio Landre
APOIO - Vandréia Aparecida Monteiro

III - LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

ENFERMAGEM - Graciela Morais Stringuetti
ADMINISTRAÇÃO - Vilma dos Santos
APOIO - Cibele dos Santos Teixeira

IV - CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC:

ENFERMAGEM - Paulo César Vieira
ADMINISTRATAÇÃO - Juliane Rodrigues Moreira Gaspardi
APOIO - Emerson Aparecido Codogno

V - HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA:

ENFERMAGEM - Maria de Fátima Silva Reis
ADMINISTRAÇÃO - Silvia Helena de Carvalho
APOIO - Francisca Faustina de Lima dos Santos

VI - CLÍNICA VILLA CERVANTES SAÚDE MENTAL ASSISTIDA:

ENFERMAGEM - Sonia Aparecida Bologna
ADMINISTRAÇÃO - Adriana Roberta de Lima
APOIO - Rita de Cássia Souza

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 25 de abril de 2025.

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º, do caput do art. 2º e revoga o parágrafo único do art. 2º do Decreto Legislativo nº 246 de 04 de abril de 2012, que institui no Município de Itapira a "Medalha Carmen Ruete de Oliveira", a ser outorgada às mulheres de destaque e ação do Município.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 246 de 04 de abril de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º *- (...)*

Parágrafo único *- A comenda a que se refere o "caput" deste artigo será concedida através de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara, mediante indicação anual da Associação Feminina Pró Cidadania e da Câmara Municipal de Itapira das mulheres que serão homenageadas, sendo que serão indicadas quatro mulheres pela Associação Feminina Pró Cidadania e quatro mulheres pela Câmara Municipal de Itapira."*

Art. 2º - Revoga o parágrafo único do art. 2º do Decreto Legislativo nº 246 de 04 de abril de 2012 e altera o caput do referido artigo que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º *- A "Medalha Carmen Ruete de Oliveira" será entregue às agraciadas em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para tal fim, no mês de março de cada ano, em virtude do Dia Internacional da Mulher."*

Parágrafo único *- Revogado."*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 25 de abril de 2025.

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/25

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para: **Contratação de mão de obra especializada em manutenções elétricas, incluindo instalações de circuitos elétricos, manutenções hidráulicas e outros serviços com disponibilização de materiais, conforme Termo de Referência.quisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira, conforme Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 06/05/2025 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 29 de abril de 2025.

LUÍS FRANCISCO MODENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO *AD HOC*

.....